



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003 /2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS EM EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA ELETROGRAFIA, FIBROSCAN, EM LOTE ÚNICO.

Processo nº 065.000.003/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. **02.278.922/0001-90**, com sede no SIA Trecho 3, lote 985 Bloco D, Edifício Marina Office, sala 203, Setor de Industrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP. 71.200-030, Telefone (61) 30336181 e Fax (61) 30336234, e-mail: at@medicapro.com.br, representada por **FERNANDO ANTÔNIO BARATA JUNIOR**, na qualidade de representante legal, portador do RG nº 054287834 SSP/RJ, inscrita pelo CPF nº 266.464.201-49, processo nº 065.000.003/2014, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de **23/01/2019** a **22/01/2020**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10305620226100001	10305620226100001

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral
SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424
E-mail: contratos.ses@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

III	Elemento de Despesa:	33.90.30	33.90.39
IV	Fonte de Recursos:	13800307	13800307
V	Valor Inicial	R\$12.483,77	R\$4.599,14
VI	Nota de Empenho:	2019NE00166	2019NE00176
VII	Data de Emissão:	22/01/2019	22/01/2019
VII	Evento:	400091	400091
VII	Modalidade:	Global	Global

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 22 de janeiro de 2019.

OSNEI OKUMOTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FERNANDO ANTÔNIO BARATA JUNIOR
MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

(Ass.)
(Nome)

Adão Souza Rodrigues
Administrativo

(Ass.)
(Nome)

Josefa Nobrega Dantas
Técnico Administrativo
Matr.: 1890123-7